

PROPOSTA DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO ENTRE A SANTA
CASA DONA CAROLINA MALHEIROS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVÊNIO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA,
URGÊNCIA| EMERGÊNCIA E ESPECIALIZADA.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS" 361

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO GERAL	4
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3	DAS JUSTIFICATIVAS	5
3.1	DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO	6
3.2	DAS CONTRATAÇÕES	6
3.3	DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	6
3.4	DOS AJUSTES NAS RUBRICAS	7
3.5	DA TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	8
4	GERENCIAMENTO DA ENTIDADE	8
4.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ENTIDADE	9
5	DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO	9
6	SERVIÇOS DE SAÚDE	10
6.1	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
6.2	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10
6.2.1	UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10
6.2.2	USF – UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	11
6.3	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	11
7	ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO	13
8	RECURSOS HUMANOS	13
8.1	EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA:	13
8.2	EQUIPE TÉCNICA DE FÉRIAS:	13
8.3	EQUIPE TÉCNICA DE MANUTENÇÃO	14
8.4	EQUIPE TÉCNICA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	15
8.5	EQUIPE MÉDICA COMPLEMENTAR	15
8.6	EQUIPE TÉCNICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15
8.7	USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16
8.8	UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	19
8.9	EQUIPE TÉCNICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	21
8.10	EQUIPE TÉCNICA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	22



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

8.11	EQUIPE TÉCNICA AMBULATÓRIO TRANSEXUALIZADOR.....	23
9	PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	25
10	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	31
11	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	32
11.1	PENALIDADES E DESCONTOS	32
11.2	. UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	32
11.2.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	32
11.2.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	35
11.3	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	36
11.3.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	36
11.3.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	38
11.4	. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.....	39
11.4.1	<i>CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas</i>	39
11.4.1.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	39
11.4.1.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	42
11.4.2	<i>Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS infantil</i>	43
11.4.2.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	43
11.4.2.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	45
11.4.3	<i>. Ambulatório de Saúde Mental</i>	46
11.4.3.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	46
11.4.3.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	48
11.5	. ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	49
11.5.1	<i>. Centro de Especialidades Médicas</i>	49
11.5.1.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	49
11.5.1.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	52
11.5.2	<i>. Centro de Especialidades Odontológicas</i>	53
11.5.2.1	<i>Indicadores Quantitativos</i>	53
11.5.2.2	<i>Indicadores Qualitativos</i>	55
11.6	PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	56
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO
Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"
CNPJ: 59.759.084/0005-18
ENDEREÇO: Avenida João Osório, 751 - Bairro Centro – São João da Boa Vista - SP
PROVEDOR: Márcio Roberto Franciulli
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Guilherme Morellin

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo realizar o aditamento do Convênio firmado com o Departamento Municipal de Saúde da cidade de São João da Boa Vista, realizando alterações necessárias para dar continuidade na execução das atividades estratégicas e operacionais referentes aos serviços de atendimento de Urgência e Emergência, Atenção Primária a Saúde, Atenção Especializada em Saúde Mental, Atenção Especializadas em Serviços Médicos e Odontológicos.

2 OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência no Termo do Convênio por mais 12 meses, a partir de 20.12.2020 com término previsto para 19.12.2021. Além disso, realizar ajustes na prestação de serviços de itens específicos relacionados a operacionalização, gerenciamento, execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município.

Este plano contempla alterações no quadro de funcionários contratados para atender necessidades operacionais das unidades, ajustes e criação de novas rubricas de despesas, aumento da rubrica serviços médicos ampliação e



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS" 364

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

promoção de melhorias nos serviços assistenciais disponibilizados a população.

2.1 Objetivos Específicos

- Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses.
- Aumentar o quadro de profissionais contratados em postos de trabalho.
- Reduzir o quadro de profissionais Feristas.
- Realizar transferência de profissionais entre unidades.
- Contratar motoristas para composição das Unidades de Urgência.
- Contratar profissional Responsável Técnico para o serviço de odontologia.
- Contratação de profissional Responsável Técnico de Odontologia que ficará responsável pelo serviço relacionado a odontologia básica e especializada.
- Realizar ajustes em rubricas previstas.
- Acrescentar novas rubricas.
- Desmembrar rubricas para melhor visualização das despesas.
- Implantar a equipe de manutenção exclusiva para o convênio.
- Implementar - Serviço Ambulatorial Transexualizador na Unidade do SAE – Serviço de Atendimento Especializado.
- Revisar indicadores e metas.

3 DAS JUSTIFICATIVAS

Diante da importância e complexidade do objeto do convênio conferida pela Gestão do Município, que visa a manutenção, implementação e ampliação da oferta de Serviços Assistenciais atendendo na integralidade as necessidades da população da cidade de São João da Boa Vista, através de melhoria contínua em qualidade, justifica-se então o presente plano, sendo:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS" 365

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

3.1 Da prorrogação do prazo

A prorrogação do prazo do convênio tem por objetivo a continuidade dos serviços.

3.2 Das Contratações

- Alguns servidores municipais cedidos para o Convênio 005/2018 se aposentaram, afastaram, foram transferidos ou estão atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, sendo necessária a reposição, causando impacto natural na composição do quadro contratado.
- As alterações relacionadas ao aumento de quadro de colaboradores contratados nas unidades, vem para atender os ajustes de demanda seguindo as necessidades estratégicas definidas pelo Departamento Municipal de Saúde e para a melhor execução do Convênio.
- A contratação de profissionais para composição da equipe exclusiva de manutenção para atender as demandas específicas do Convênio.

3.3 Da Ampliação dos Serviços

- Implementação do serviço relacionado à farmácia de alto custo com atendimento das 08 às 17h, a mudança tem como objetivo facilitar o acesso da população, melhorar o processo de dispensação, visando a eficiência na aquisição de medicamentos excepcionais integrando a unidade aos demais serviços assistenciais.
- Centralização dos serviços de odontologia para a coordenação do Centro de Especialidades. Ji



Embora os consultórios estejam distribuídos nas Unidades_ sendo responsabilidade do Serviço de Atenção Primária a Saúde acompanhar e fazer monitoramento dos atendimentos e transferir quando necessário para o especialista, a gestão da equipe técnica ficará sob a Responsabilidade Técnica do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

- Implementação do Serviço Ambulatorial Transexualizador. A Atenção Especializada no Processo Transexualizador tem a finalidade de realizar acompanhamento clínico, realizando o atendimento de saúde a travestis, transgêneros e transexuais.

3.4 Dos Ajustes nas Rubricas

Foram ajustadas as rubricas que tiveram no seu histórico o consumo aumentado ou reduzido em relação ao previsto no plano de aplicação de recursos para atender a demanda do convênio.

- **Redistribuição dos valores das rubricas.** Redistribuição dos valores de rubricas de acordo com o histórico de consumo adequando as necessidades do convênio.
- **Desmembramento de rubricas** – rubricas que poderiam englobar mais de um tipo de despesa foram desmembradas para melhor visualização das despesas.
- **Aumento no valor da rubrica serviços médicos** - alteração no valor devido ao aumento da carga horária e ajuste no valor dos serviços médicos dos especialistas em razão da dificuldade de contratação pelo valor atual. ✓



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS" 367

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

3.5 Da transferência do serviço de manutenção

O serviço de manutenção foi previsto inicialmente no Plano de Aplicação de Recursos inseridos no custo das despesas operacionais, dessa forma, o serviço era realizado pelos profissionais alocados na matriz. Com a transferência do serviço para o Convênio, uma nova equipe de profissionais alocados no convênio prestará este serviço e o valor da rubrica manutenção contida em um dos subitens das despesas operacionais do plano de aplicação é excluída e o valor das rubricas com pessoal é aumentada.

O serviço é organizado para realização de manutenções preventivas e corretivas, o qual é desempenhado por uma equipe de profissionais.

Com a transferência do serviço de manutenção para o Convênio o serviço fica organizado da seguinte forma:

- O controle das ordens dos serviços de manutenção ficará sob a gestão do Convênio 005/2018, e a equipe ficará alocada na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, cujo controle será realizado em parceria entre o Convênio e o Setor de Manutenção da Prefeitura.

4 GERENCIAMENTO DA ENTIDADE

Os princípios básicos da governança são, em qualquer circunstância, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

A governança envolve um processo de deliberação e monitoramento do desenvolvimento institucional e está centrada em grandes temas capazes de instrumentalizar a alta direção para implementar o conjunto de políticas eleitas e impulsionar as Unidades e Serviços de Saúde a atingir em e superar em seus objetivos e metas.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

4.1 Estrutura organizacional da entidade

A estrutura da Administração Operacional da entidade é organizada por centro de custos e opera com gestão unificada dos convênios da instituição. Cada centro de custo tem sua especificidade e organização para o custeio e operacionalização do objeto deste termo para aplicação no convênio proposto entre a Santa Casa "Dona Carolina Malheiros" e Departamento de Saúde Municipal de São João da Boa Vista, conforme descrito abaixo:

- Administração
- Contabilidade
- Financeiro
- Recursos Humanos
- Departamento Pessoal
- SESMT – Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalhador
- Escalas e Repasses
- Compras
- Almoxarifado
- Departamento Jurídico
- Transporte
- Educação Continuada
- Lavanderia

5 DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Plano de Trabalho tem vigência anual, iniciando no dia 20 de dezembro de 2020 e finalizando no dia 19 de dezembro de 2021.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

6 SERVIÇOS DE SAÚDE

6.1 SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Conforme Portaria 1600/2011 a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde, Atenção Primária a Saúde e a Rede Hospitalar, devendo como estas compor uma rede organizada de atenção às urgências. As UPAS e o conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

6.2 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Na Atenção Primária a Saúde, o município de São João da Boa Vista conta com 17 equipes da Estratégia de Saúde, sendo 08 Unidades da Saúde da Família e 05 Unidades Básicas, localizados em bairros das zonas urbana do município.

6.2.1 UBS -UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Acidino de Andrade
- UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Amado Gonçalves dos Santos
- UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Delvo de Oliveira Westin
- UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo
- UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

6.2.2 USF – UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

- USF - Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin
- USF - Unidade de Saúde da Família Dr. Raul de Oliveira Andrade
- USF - Unidade de Saúde da Família Dr. Aléxis Hakim
- USF - Unidade de Saúde da Família Dr. Antenor José Bernardes
- USF - Unidade de Saúde da Família Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci
- USF - Unidade de Saúde da Família Dr. Geraldo Pradella
- USF - Unidade de Saúde da Família Dr. Sebastião José Rodrigues
- USF - Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela J. Vallim
- NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
- Academia da Saúde

6.3 SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS são serviços da Rede de Atenção Psicossocial, destinados a prestar atenção a pessoas com transtornos mentais.

O município de São João da Boa Vista conta atualmente com três unidades CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e um Ambulatório de Saúde Mental, divididos nas modalidades listadas abaixo:

- **CAPS II** - oferece atendimento a pacientes maiores de 18 anos que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes;
- **CAPS AD** - oferece tratamento para pacientes a partir dos 12 anos de idade que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de comorbidades relacionadas e que apresentam prejuízos para si e para terceiros;
- **CAPS INFANTIL** - oferece tratamento para crianças e adolescentes até 18 anos, que apresentam transtornos mentais graves, severos e



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS" 341

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

persistentes, além de usuários experimentais de álcool e outras drogas e portadores de T.E.A -Transtorno do Espectro Autista.

- **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL** – este Ambulatório tem por objetivo ampliar o acesso à assistência em Saúde Mental e aos atendimentos especializados, tais como, psiquiatria, psicologia e de enfermagem para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais de casos moderados que estão em acompanhamento na Atenção Primária à Saúde e que não são casos para serem encaminhadas para as unidades CAPS, pois estes atendem casos graves, severos e persistentes.

6.4. SERVIÇO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

O Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada oferece consultas médicas e odontológicas por meio de encaminhamento através das unidades de saúde. No local, os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde têm acesso aos serviços de média complexidade oferecidos pela cidade de São João da Boa Vista.

- CE - Centro de Especialidades Médicas– Dr. João Batista de Figueiredo Costa
- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – Dr. PalmyroFerranti 



7 ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ATIVIDADES	2020			2021											
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1- Apresentação do Plano de Trabalho;															
2- Celebração do Aditivo do Convênio;															
3 - Contratação dos profissionais;															
4 - Início das atividades de monitoramento com a equipe contratada;															
5 - Continuidade nas atividades assistenciais do Convênio 005.2018.															

8 RECURSOS HUMANOS

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

8.1 EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA:

Contratação imediata

GERENTE ADMINISTRATIVO		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
GERENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1	1	2
TOTAL					2	1	3

8.2 EQUIPE TÉCNICA DE FÉRIAS:

Equipe formada por profissionais conveniados que necessitem de substituição equivalente no período de férias.

Os profissionais contratados atendem as demandas de todas as unidades conforme cronograma definido pela conveniada na execução das coberturas de férias dos serviços.

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Contratação imediata:

EQUIPE FÉRIAS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				5		5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				10		10
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1	-1	
ENFERMEIRO	36 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				5		5
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	40 horas semanais				3	-1	2
SERVENTE	36 horas semanais					1	1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				1		1
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				2	-1	1
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	36 horas semanais					1	1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1	-1	
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1	-1	
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				1	-1	
TOTAL					39	-4	35

Cobertura Médica dos Profissionais médicos de Clínica Geral

(Programa Médicos para o Brasil e outros CLT):

Contratação imediata

CONTRATAÇÃO COBERTURA DE FÉRIAS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
TOTAL		40		40			

8.3 EQUIPE TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

Contratação imediata

CUSTO COM PESSOAL- EQUIPE DE MANUTENÇÃO		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40 horas semanais					1	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40 horas semanais					2	2
TOTAL						3	3



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

8.4 EQUIPE TÉCNICA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

Contratação imediata:

UPA 24HS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				2		2
ATENDENTE DE FARMACIA	36 horas semanais				3		3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2	1	3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	36 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	36 horas semanais				3		3
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	36 horas semanais				3		3
PORTEIRO	36 horas semanais				6		6
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				4		4
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				5		5
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	36 horas semanais				5		5
SERVENTE	36 horas semanais				5		5
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				3		3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				21		21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				10	4	14
MOTORISTA	36 horas semanais					3	3
MOTORISTA	36 horas semanais					3	3
MÉDICO CLÍNICO - PJ PLANTÃO	PLANTÕES 12 HORAS	135		135			
MÉDICO PEDIATRA - PJ PLANTÃO	PLANTÕES 12 HORAS	60		60			
TOTAL		195		195	80	11	91

8.5 EQUIPE MÉDICA COMPLEMENTAR

- Médico radiologista – 10 horas semanais
- Diretor Técnico – 20 horas semanais presenciais e em regime de sobreaviso.

8.6 EQUIPE TÉCNICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

Contratação imediata:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO ATENÇÃO BÁSICA		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40 horas semanais				1		1
TOTAL					2		2

8.7 USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

Contratação imediata:

▪ U.S.F. Dr. Benedito Carlos Rocha Westin

USF Dr. Benedito Carlos Rocha Westin		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				4		4
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais						
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	40 horas semanais				2		2
MÉDICO CLÍNICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	20 horas semanais	20		20			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	20 horas semanais	20		20			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				9		9
PSICÓLOGO	20 horas semanais				1	-1	
TOTAL		80		80	23	-1	22

▪ U.S.F Dr. Raul de Oliveira Andrade

USF Dr. Raul de Oliveira Andrade		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO CLÍNICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	20 horas semanais	12		12			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	20 horas semanais	15	-5	10			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
PSICÓLOGO	08 horas semanais				1	-1	
TOTAL		67	-5	62	15	-1	14



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

U.S.F Dr. Alexis Hakim

USF- DR. ALEXIS HAKIM		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				4		4
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO CLÍNICO-PJ	40 horas semanais	80	-40	40			
MÉDICO PEDIATRA	15 horas semanais	15		15			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	20 horas semanais	20		20			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				8		8
PSICÓLOGO	10 horas semanais				1	-1	
TOTAL		115	-40	75	19	-1	18

U.S.F. Dr. Antenor José Bernardes

USF Dr. Antenor José Bernardes		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO CLÍNICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	15		15			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
PSICÓLOGO	10 horas semanais				1	-1	
TOTAL		70		70	15	-1	14

U.S.F. Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci

USF- DR. ERMELINDO ADOLPHO ARRIGUCCI		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO CLÍNICO-PJ	40 horas semanais	40	40	80			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
PSICÓLOGO	08 horas semanais				1	-1	
TOTAL		65	40	105	15	-1	14

■ U.S.F. Dr. Geraldo Pradela

USF Dr. Geraldo Pradela		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	80		80			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais						
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	8		8			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
PSICÓLOGO	08 horas semanais				1	-1	
TOTAL		88		88	15	-1	14

■ U.S.F Dr. Sebastião José Rodrigues

USF Dr. Sebastião José Rodrigues		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				5		5
PSICÓLOGO	08 horas semanais				1	-1	
TOTAL		65		65	14	-1	13

■ U.S.F. Maria Gabriela Junqueira Valim

USF Ma. Gabriela Junqueira Valim		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	10 horas semanais	10		10			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				3		3
PSICÓLOGO	08 horas semanais				1	-1	
TOTAL		60		60	10	-1	9

▪ Academia da Saúde

ACADEMIA DA SAÚDE		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1		1
TOTAL					1		1

▪ Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica (NASF a AB)

Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB)		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
FISIOTERAPEUTA	20 horas semanais				2		2
FONOAUDIÓLOGO	40 horas semanais				1		1
NUTRICIONISTA	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1		1
TOTAL					6		6

8.8 UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

▪ U.B.S. Dr. Delvo de Oliveira Westin

USF- DR. DELVO DE OLIVEIRA WESTIN		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2	2	4
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais					1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais					3	3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais					2	2
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1	-1	
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	20		20			
MÉDICO PEDIATRA	16 horas semanais	16		16			
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2	1	3
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1	-1	
TOTAL		36		36	7	7	14

▪ U.B.S Dr. Acidino de Andrade

UBS – Dr. Acidino de Andrade		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MÉDICO PEDIATRA	08 horas semanais	8		8			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO CLÍNICO	40 horas semanais	40		40			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais					2	2
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1	1	2
TOTAL		58		58	2	3	5

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

▪ U.B.S. Dr. Amado Gonçalves dos Santos

USF- DR. AMADO GONÇALVES DOS SANTOS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MEDICO CLINICO-PJ	20 horas semanais	20		20			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	10 horas semanais	5		5			
MÉDICO PEDIATRA	4 horas semanais	4		4			
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20 horas semanais					1	1
SERVENTE	40 horas semanais					1	1
TOTAL		29		29		2	2

▪ U.B.S. Dr. Paulo Roberto Sorci

USF- DR. PAULO ROBERTO SORCI		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MEDICO CLINICO-PJ	20 horas semanais	20		20			
MEDICO PEDIATRA	4 horas semanais	4		4			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	10 horas semanais	5		5			
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
TOTAL		29		29	2		2

▪ U.B.S. Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo

UBS - DR PAULO EMILIO DE OLIVEIRA AZEVEDO		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	40 horas semanais				2		2
DENTISTA	40 horas semanais					2	2
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				4	1	5
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1	-1	
TOTAL		40		40	14	2	16

Unidade de Pronto Atendimento até 22 horas

UBS - DR PAULO EMILIO DE OLIVEIRA AZEVEDO - PARA COBERTUR DO HORÁRIO DE PRONTO ATENDIMENTO ATÉ 22 HORAS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
ATENDENTE DE FARMACIA	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				3		3
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	30 horas semanais	30		30			
MOTORISTA	40 horas semanais					1	1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
TOTAL		30		30	7	1	8

8.9 EQUIPE TÉCNICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

Contratação imediata:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
	TOTAL				1		1

CAPS II -Centro de Atenção Psicossocial Transtornos Mentais

CAPS II		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2	-1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				4		4
EDUCADOR FÍSICO	20 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
FARMACEUTICO	16 horas semanais					1	1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				2		2
SERVEENTE	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				1		1
MÉDICO PSQUIATRA	20 horas semanais	40	-28	12			
	TOTAL	40	-28	12	16		16

CAPS i - Centro De Atenção Psicossocial Infantil

CAPS i		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FONOAUDIÓLOGO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				4		4
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1		1
PSICOPEDAGOGO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
SERVEENTE	40 horas semanais					1	1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				2	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				2		2
MÉDICO PSQUIATRA PEDIATRA	16 horas semanais	16		16			
MÉDICO NEURO PEDIATRA	16 horas semanais	16		16			
	TOTAL	32		32	15	2	17

CAPS AD - Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas

CAPS AD		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				4		4
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1		1
FARMACEUTICO	16 horas semanais					1	1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				1		1
MÉDICO PSIQUIATRA	16 horas semanais	16		16			
MÉDICO CLÍNICO GERAL	8 horas semanais	8		8			
TOTAL		24		24	14	1	15

Ambulatório De Saúde Mental

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais					1	1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
FARMACEUTICO	08 horas semanais					1	1
PSICÓLOGO	40 horas semanais					4	4
MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas semanais		28	28			
MÉDICO CLÍNICO (PROGRAMA TABACO)	4 horas semanais	4		4			
TOTAL			28	32	4	6	10

8.10 EQUIPE TÉCNICA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo.

Contratação imediata:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
TOTAL					1		1

CE - Centro de Especialidades Médicas - Dr. João Batista de Figueiredo Costa

CENTRO DE ESPECIALIDADES		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				3		3
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	40 horas semanais				1		1
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1	-1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais					1	1
CIRURGIÃO VASCULAR	20 horas semanais	20		20			
CARDIOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
ENDOCRINOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
GASTROENTEROLOGISTA/PROCTOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
NEUROLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
OFTALMOLOGISTA	40 horas semanais	40		40			
OTORRINOLARINGOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
ORTOPEDISTA	20 horas semanais	20		20			
INFECTOLOGISTA	10 horas semanais	10		10			
REUMATOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
DERMATOLOGISTA	20 horas semanais		20	20			
UROLOGISTA	20 horas semanais		20	20			
MÉDICO CLÍNICO (PROGRAMA TABACO)	4 horas semanais	4	-4				
TOTAL		214	36	250	5		5

CEO - Centro De Especialidades Odontológicas - Dr. Palmyro Ferranti

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
CIRURGIÃO DENTISTA RESP. TÉCNICO	40 horas semanais					1	1
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
CIRURGIÃO BUCO MAXILO	20 horas semanais				1		1
TOTAL					5	1	6

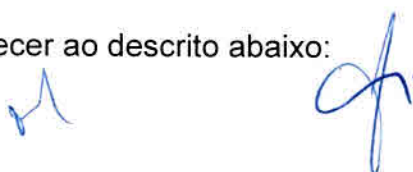
Farmácia Central

CUSTO COM PESSOAL - FARMÁCIA CENTRAL		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FARMACÊUTICO	40 horas semanais					1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais					1	1
TOTAL						2	2

8.11 EQUIPE TÉCNICA AMBULATÓRIO TRANSEXUALIZADOR

O serviço deverá obedecer ao descrito abaixo:

Contratação imediata:





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

AMBULATÓRIO TRANSEXUALIZADOR		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais					1	1
ENFERMEIRO	40 horas semanais					1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais					1	1
SERVENTE	40 horas semanais					1	1
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20 horas semanais		20	20			
MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas semanais		20	20			
TOTAL			40	40		4	4

9 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

CUSTO GERAL				
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		Média Mês CONTRATADO	Média Mês ADITAMENTO	Média Ano
DESPESAS COM PESSOAL				
Salários e Ordenados		R\$ 810.083,74	R\$ 914.599,68	R\$ 10.975.196,10
Salários		R\$ 722.886,62	R\$ 811.261,84	R\$ 9.735.142,02
Adicionais		R\$ 86.397,12	R\$ 101.537,84	R\$ 1.218.454,08
Diárias		R\$ 800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Benefícios		R\$ 88.987,92	R\$ 60.427,76	R\$ 725.133,12
Vale Transporte		R\$ 3.237,92	R\$ 3.577,76	R\$ 42.933,12
Cesta Básica		R\$ 24.010,00	R\$ 56.850,00	R\$ 682.200,00
Plano de Saúde		R\$ 61.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sociais		R\$ 64.742,70	R\$ 73.023,97	R\$ 876.287,69
FGTS		R\$ 64.742,70	R\$ 73.023,97	R\$ 876.287,69
Subtotal (1)		R\$ 963.814,36	R\$ 1.048.051,41	R\$ 12.576.616,91
PROVISÕES				
Férias		R\$ 96.880,95	R\$ 109.273,05	R\$ 1.311.276,58
13º Salário		R\$ 67.440,31	R\$ 76.066,64	R\$ 912.799,68
FGTS Rescisório		R\$ 32.371,35	R\$ 36.511,99	R\$ 438.143,84
Aviso Prévio		R\$ 23.673,41	R\$ 26.548,10	R\$ 318.577,25
Subtotal (2)		R\$ 220.366,03	R\$ 248.399,78	R\$ 2.980.797,35
Total 1 (Subtotal 1+2)		R\$ 1.184.180,39	R\$ 1.296.451,19	R\$ 15.557.414,27



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIRAS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		Média Mês CONTRATADO	Média Mês ADITAMENTO	Média Ano
DESPESAS COM TERCEIROS		MÉDIA MÊS	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO
Serviços de Terceiros (Pessoal PJ)	Plantões Médicos	R\$ 751.375,00	R\$ 826.260,50	R\$ 9.309.126,00
		R\$ 253.500,00	R\$ 253.500,00	R\$ 3.042.000,00
	Serviço Médico Atensão Básica	R\$ 320.460,00	R\$ 333.322,50	R\$ 3.999.870,00
	Serviço Médico Atensão Especializada	R\$ 145.615,00	R\$ 188.938,00	R\$ 2.267.256,00
	Serviços de Próteses Dentárias	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
	Laudos Radiológicos	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	Técnico de Radiologia	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00
	Diretoria Técnica	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	Serviços de Responsabilidade Técnica	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (1)		R\$ 751.375,00	R\$ 826.260,50	R\$ 9.915.126,00
Terceiros Operacionais e ADM		R\$ 29.400,00	R\$ 50.986,67	R\$ 611.840,04
	Manutenção Equipamentos odontológico	R\$ 4.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
	Manutenção Equipamentos RX	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
	Manutenção Autoclave	R\$ 5.500,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
	Manutenção Gerador	R\$ 2.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Manutenção de Rede de Gases	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Manutenção Climatização	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 0,00	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00
	Manutenção Equipamentos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIRAS" 3

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Manutenção Preventiva - Elevador (UBS Dr. Acidino)	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Manutenção Equipamentos Não Médicos	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Outras Manutenções (Macas, Bomba, Tapeçaria, etc.)	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Manutenção Informática	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Software Relógio de Ponto	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
*Software Diversos	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Treinamento e Capacitação*	R\$ 3.500,00	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Engenharia Clínica	R\$ 1.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Despesas Financeira	R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Serviços Gráficos	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Serviço de Afiação de Instrumentos	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Serviços Preventivos ou Qualitativos	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controle de Qualidade de Imagem do Raio - X	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Renovação de Laudos - RX Odontologia / UPA	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Qualificação Operação e Instalação Autoclave - Anual	R\$ 0,00	R\$ 333,34	R\$ 4.000,04
Qualificação Térmica e Desempenho Autoclave - Anual	R\$ 0,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
Calibração de balanças	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Recarga de Extintores	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Serviços de Dosimetria	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Detetização e Limpeza de Caixa D'Água	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Subtotal (2)	R\$ 29.400,00	R\$ 50.986,67	R\$ 611.840,04
Total 2 (Subtotal 1+2)	R\$ 780.775,00	R\$ 877.247,17	R\$ 10.526.966,04



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIRAS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		Média Mês CONTRATADO	Média Mês ADITAMENTO	Média Ano
DESPESAS COM AQUISIÇÕES				
Suprimentos e Insumos		R\$ 177.500,00	R\$ 207.600,00	R\$ 2.491.200,00
Medicamentos		R\$ 75.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Material Hospitalares e de Enfermagem		R\$ 18.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Gases Medicinais		R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
Material de Escritório		R\$ 6.800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Material de Higiene e Limpeza		R\$ 6.000,00	R\$ 8.700,00	R\$ 104.400,00
Gêneros Alimentícios		R\$ 8.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Serviço de Alimentação		R\$ 28.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
Material de Oficinas e Atividades		R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Material de Manutenção		R\$ 7.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Material de Informática - para manutenção		R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Uniformes** e Crachás		R\$ 7.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Enxoval*		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Sinalização e Comunicação*		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Despesas Gerais		R\$ 4.300,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
EPIs		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Total (3)		R\$ 177.500,00	R\$ 207.600,00	R\$ 2.491.200,00



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIRAS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		Média Mês CONTRATADO	Média Mês ADITAMENTO	Média Ano
DESPESAS OPERACIONAIS				
Reembolso de Despesas Operacionais				
	Administração	MÉDIA MÊS	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO
	Contabilidade	R\$ 84.106,19	R\$ 71.614,45	R\$ 859.373,43
	Financeiro	R\$ 10.336,01	R\$ 14.872,10	R\$ 178.465,19
	Recursos Humanos	R\$ 8.830,77	R\$ 9.042,95	R\$ 108.515,42
	Departamento Pessoal	R\$ 4.618,18	R\$ 7.275,02	R\$ 87.300,28
	SESMT	R\$ 4.971,96	R\$ 3.416,86	R\$ 41.002,27
	Escalas e Repasses	R\$ 8.177,69	R\$ 10.442,64	R\$ 125.311,69
	Compras	R\$ 5.732,86	R\$ 7.238,41	R\$ 86.860,89
	Almoxarifado	R\$ 2.897,53	R\$ 1.308,12	R\$ 15.697,40
	Departamento Jurídico	R\$ 2.931,13	R\$ 1.923,81	R\$ 23.085,77
	Manutenção	R\$ 1.493,54	R\$ 1.281,74	R\$ 15.380,83
	Transporte	R\$ 5.401,87	R\$ 8.430,85	R\$ 101.170,14
	Educação Continuada	R\$ 16.358,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Lavanderia	R\$ 4.374,13	R\$ 509,61	R\$ 6.115,34
		R\$ 2.182,31	R\$ 1.903,48	R\$ 22.841,76
		R\$ 5.800,11	R\$ 3.968,87	R\$ 47.626,45
Total (4)		R\$ 84.106,19	R\$ 71.614,45	R\$ 859.373,43



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIRAS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		Média Mês CONTRATADO	Média Mês ADITAMENTO	Média Ano
DESPESAS INVESTIMENTOS		MÉDIA MÊS	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO
Investimentos		R\$ 28.600,00	R\$ 26.600,00	R\$ 319.200,00
Equipamentos Médicos Hospitalares*		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Equipamentos Diversos**		R\$ 8.666,67	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Móveis*		R\$ 5.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Equipamentos de Informática**		R\$ 3.333,33	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Equipamentos Telefonia**		R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Sinalização e Comunicação*		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (5)		R\$ 28.600,00	R\$ 26.600,00	R\$ 319.200,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4+5)		R\$ 2.255.161,58	R\$ 2.479.512,81	R\$ 29.754.153,73

*Necessário autorização ou determinação do DMS

**Necessário autorização ou determinação do DMS exceto substituição de prioridade

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O total de recursos necessário para atender a este Termo Aditivo é de R\$ 29.754.153,73 (vinte e nove milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), dividido em 12 parcelas, sendo considerado o valor de R\$ 2.479.512,81 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos).

PARCELA	MÊS REFERÊNCIA	UPA	ATENÇÃO BÁSICA	CAPS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TOTAL
01	jan/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
02	fev/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
03	mar/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
04	abr/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
05	mai/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
06	jun/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
07	jul/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
08	ago/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
09	set/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
10	out/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
11	nov/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
12	dez/21	R\$ 858.061,37	R\$ 1.046.891,52	R\$ 312.672,05	R\$ 261.887,87	R\$ 2.479.512,81
	TOTAL	R\$ 10.296.736,47	R\$ 12.562.698,20	R\$ 3.752.064,63	R\$ 3.142.654,43	R\$ 29.754.153,73

11 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho deverão ser acompanhados e monitorados mês a mês e serão reportados através de relatórios a cada quadrimestre.

Total = 10 indicadores para cada serviço:

- 07 Quantitativos
- 03 Qualitativos

11.1 Penalidades e Descontos

O não atingimento dos resultados previstos nas metas terá como consequência o desconto de até 10% do valor correspondente à PARTE VARIÁVEL nos termos seguintes:

PARÂMETROS	DESCONTOS
De 95% a 100%	0%
De 85 % a 94,9%	3%
De 70% a 84,9%	5%
Inferior a 70%	10%

11.2 . Unidade de Urgência e Emergência

11.2.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar quantidade de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:	Meta:	100	Valor Máximo:	10	
	Resultado:		Pontos obtidos:	0	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
2	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - ENFERMEIRO		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - ENFERMEIRO					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – ASSISTENTE SOCIAL	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - ASSISTENTE SOCIAL.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
4	Monitorar a quantidade de Consultas médica em Unidade de Pronto Atendimento, em relação ao descrito em FPO.		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas médica em Unidade de Pronto Atendimento					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
5	Monitorar a quantidade de Consultas realizadas pelo MÉDICO CLINICO GERAL, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas realizadas pelo Clínico Geral					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
6	Monitorar a quantidade de Consultas realizadas pelo MÉDICO PEDIATRA, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas realizadas pelo Médico Pediatra					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

11.2.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação ao colhimento com CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. (mínimo 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE, até o <u>5º dia útil</u> , relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					0
					0



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

11.3 Atenção Primária a Saúde

11.3.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar a quantidade de Consultas médica na Atenção Primária a Saúde realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consultas médica na Atenção Primária a Saúde					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	03.01.01.003-0 Monitorar a quantidade de Consultas de profissionais de nível superior na Atenção Primária a Saúde (exceto médico) realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária a Saúde (exceto médico)					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Monitorar a quantidade Consulta Pré Natal realizada, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consultas Pré Natal					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
4	Monitorar a quantidade de Consultas puerperais realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consultas Puerperais					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
5	Monitorar a quantidade de Coletas de material para exame citopatológico de colo uterino realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO)					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
6	Monitorar a quantidade de avaliações do crescimento na puericultura.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de avaliações do crescimentos na puericultura					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Salute Relatório 6		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					
		0	0	0	0

11.3.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação a ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (acolhimento a demanda espontânea). (mínimo 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE , até o 5º dia útil , relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					0
					0

11.4 . Centro de Atenção Psicossocial

11.4.1 CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas

11.4.1.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar a quantidade de Consultas médica Especializada, em relação ao descrito em FPO.			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consultas médicas Especializada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos individuais de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
3	Monitorar atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos em grupo de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
4	Monitorar atendimento familiar de paciente em Centro de Atenção Psicossocial			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos familiar de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
5	Monitorar práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
6	Monitorar práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					
			0	0	0

11.4.1.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação ao acolhimento inicial por CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (mínimo 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE , até o 5º dia útil , relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

11.4.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS infantil

11.4.2.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar a quantidade de Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de AtendimentoS individuais de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Monitorar atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Monitorar Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
4	Monitorar atendimento familiar de paciente em Centro de Atenção Psicossocial		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos familiar de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
5	Monitorar práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
6	Monitorar práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					
	0	0	0	0	0

11.4.2.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação ao acolhimento inicial por CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (mínimo 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0	Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE, até o 5º dia útil, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					0
					0

11.4.3 . Ambulatório de Saúde Mental

11.4.3.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Psicólogo Clínico			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Psicólogo Clínico					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Assistente Social			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Assistente Social					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Terapeuta Ocupacional	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Terapeuta Ocupacional					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
4	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Enfermeiro	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Enfermeiro					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
5	Monitora consulta medica em atenção especializada em PSQUIIATRIA.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta medica em atenção especializada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
6	Monitorar a quantidade de Consultas médica em Ambulatório de Saúde Mental, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas médica em Ambulatório de Saúde Mental					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

11.4.3.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos dos profissionais não médicos	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0	Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0	Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE , até o 5º dia útil , relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					0
					0

11.5 . Atenção Especializada

11.5.1 . Centro de Especialidades Médicas

11.5.1.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - Nutricionista	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - Nutricionista					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
2	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - Fonoaudiólogo		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - Fonoaudiólogo					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Consulta medica em atenção especializada da Cardiologia	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta medica em atenção especializada da Cardiologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
4	Consulta medica em atenção especializada da Gastroenterologia	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta medica em atenção especializada da Gastroenterologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
5	Consulta medica em atenção especializada da Oftamologia			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de consulta medica em atenção especializada da Oftamologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
6	Consulta medica em atenção especializada da Reumatologia			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de consulta medica em atenção especializada da Reumatologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação		
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos		
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					
			0	0	0

11.5.1.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos dos profissionais não médicos	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE, até o 5º dia útil, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					0
					0

11.5.2. Centro de Especialidades Odontológicas

11.5.2.1 Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
1	Monitorar consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Clínico Geral	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:	Meta:	100	Valor Máximo:	10	
	Resultado:		Pontos obtidos:	0	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Clínico Geral					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
2	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Endodontista	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10	
	Resultado:		Pontos obtidos:	0	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Endodontista					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
3	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Periodontista	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10	
	Resultado:		Pontos obtidos:	0	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Periodontista					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
4	Atividade educativa / Orientação em grupo na atenção especializada	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Atividade educativa / Orientação em grupo na atenção especializada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
5	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de ações coletivas de escovação dental supervisionada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação			
6	Raspagem corono-radicular (por sextante)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos			
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Raspagem corono-radicular (por sextante)					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

11.5.2.2 Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários sobre os atendimentos dos profissionais Dentistas			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:		Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação a Ação coletiva de escovação dental supervisionada			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0	Pontos obtidos:	0
PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo		Critérios de pontuação	
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.		90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Relatório de Gestão		Meta:	100%	Valor Máximo: 10
		Resultado:	0	Pontos obtidos: 0
PRODUÇÃO				
Fórmula				Quantidade
Apresentar, MENSALMENTE, até o 5º dia útil, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).				0
				0

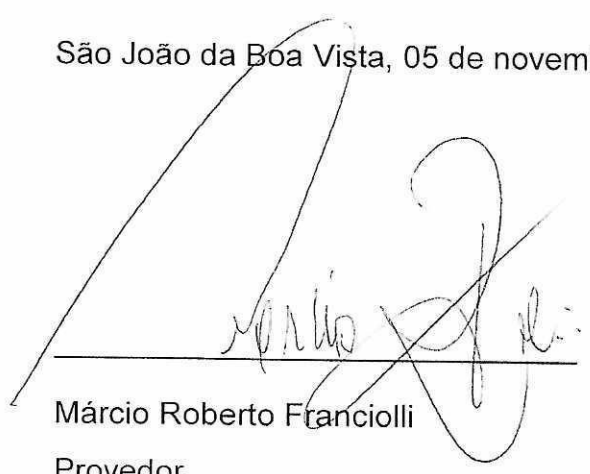
11.6 PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

META	FAIXA DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
Meta atendida consistente	90% a 100%	10 pontos
Meta parcialmente atendida consistente	80% a 89,9%	05 pontos
Meta não atendida inconsistente	< 80%	00 pontos

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado neste Plano de Trabalho e diante da necessidade da continuidade na execução dos serviços estratégicos para assistência ao Município, encaminhamos o presente a Diretoria do Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 05 de novembro de 2020.



Márcio Roberto Francioli

Provedor

De acordo



Heloísa Aparecida Bernardi Trafani

Diretora Municipal de Saúde